



# **Prefeitura Municipal de Juquiá**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 1316/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016. NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

REGINALICE NAKAO FERREIRA DA SILVA, Prefeita Municipal em exercício do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Juquiá no ano de 2005, para a implantação do Programa de Ação de Parceria Educacional, para atendimento do Ensino Fundamental;

Considerando o incentivo da participação da sociedade nas questões pertinentes a educação no Município;

**DECRETA:**

**ART 1º-** Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 183/2005, de 25 de novembro de 2005, com as seguintes representações:

### **Representantes do Departamento Municipal de Educação**

Presidente: João Silva da Cunha- RG. 14.780.493

Vice-Presidente: Ana Paula Martins Nunes dos Santos- RG. 29.461.318-3

### **Representante das Escolas Estaduais do Município**

Titular: Francisca Pereira Rodrigues Vieira- RG. 25.186.873-4

Suplente: Lucília Marques de Oliveira- RG.18.503.551

### **Representante das Escolas Municipais**

Titular: Ema Margarida Gil Barbosa- RG. 18.647.507-X

Suplente: Soeli Terezinha Xavier Pereira- RG. 21.527.747-8

### **Representante da Associação Comercial de Juquiá**

Titular: Rosemilda Maia de Oliveira Junior- RG. 28.014.504-4

Suplente: Marcos Cícero Pinto dos Santos- RG. 22.580.880-8

### **Representante do Sindicato Rural de Juquiá**

Titular: CELIA MARIA DE SOUZA MELARÉ- RG. 14.927.487

Suplente: Arnaldo Ramos Pacheco- RG. 3.284.119



# **Prefeitura Municipal de Juquiá**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

## **Representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais**

Titular: Ester de Freitas- RG. 30.033.148-4

Suplente: Lúcia Salomão de Andrade- RG. 22.918.696-8

## **Representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Estaduais**

Titular: Jailton Costa Muniz- RG. 20.056.882

Suplente: Priscila de Lima Ribeiro- RG- 26.885.982-6

## **Representante dos profissionais inativos da Educação**

Titular: Marli Aparecida dos Santos Costa- RG. 4.920.082-3

Suplente: Helena Shimoi Ferreira da Silva- RG. 5.463.323

**ART 2º-** Os nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 9º da Lei Municipal nº 183/2005.

**ART 3º-** O exercício do mandato é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**ART 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE AGOSTO DE 2016.

REGINALICE NAKAO FERREIRA DA SILVA  
Prefeita Municipal em exercício

ÂNGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

JOÃO SILVA DA CUNHA  
Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA  
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos